Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro* 

#### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0217456-03.2007.8.20.0001- Ação: Execução Fiscal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Empresa Educativa Jácome

OBJETO: 01 (um) imóvel comercial situado na Rua Expedicionário Rodoval Cabral, nº 09-A, Cidade Alta, Natal/RN, construído em alvenaria de tijolo e concreto armado, coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, quatro pavimentos, com 1.062,58 m² de área construída e encravado em terreno com área de 270,37 m², devidamente registrado no Livro 2 de Registro Geral do 3º Ofício de Notas, Titular da 1ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 1.0006.068.03.0130.0000.1/Sequencial nº 10149066. Avaliado em R\$ 518.353,13 (quinhentos e dezoito mil trezentos e cinquenta e três reais e treze centavos).

DIA E LOCAL: 24 de outubro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 05 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preco da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado na forma do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO Empresa Educativa Jácome da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 08 de agosto de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro* 

### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0017623-48.2000.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Missionários da Sagrada Família

OBJETO: 01 (um) imóvel comercial, destinado à escola, situado na Av. Coronel Estevam, nº 1101, Alecrim, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e concreto armado, coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos e salas, um pavimento, com 2.987,57 m² de área construída e encravado em terreno com área de 16.725,00 m², devidamente registrado no Livro 2 de Registro Geral do 6º Ofício de Notas, Titular da 2ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 3.0016.012.02.0299.0000.0/Sequencial nº 10243631. Avaliado em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

DIA E LOCAL: 24 de outubro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 05 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado na forma do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO Missionários da Sagrada Família, na pessoa de seu representante legal, da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 08 de agosto de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro* 

### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0513483-40.2002.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: ANNA MARIA CASTRO

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua dos Gerânios, 112 - Capim Macio, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 169,72 m² de área construída e encravado em terreno com área de 240,00 m², devidamente registrado sob a matricula nº 4.542 do Livro 2 de Registro Geral do 7º Ofício de Notas, Titular da 3ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 2.0035.001.03.0481.0000.7/Sequencial nº 1.070278.4. Avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DIA E LOCAL: 24 de outubro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 05 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO ANNA MARIA CASTRO e seu esposo da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 21 de agosto de 2013. Eu DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro* 

### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0009181-64.1998.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Fazenda Pública Municipal de Natal - EXECUTADO: Cicero Marques de Oliveira

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na <u>Av. Pico do Cabugi, 1048- Potengi,</u> Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, <u>um pavimento</u>, com <u>158,78 m² de área construída</u> e encravado em terreno com <u>área de 216,00 m²</u>, devidamente registrado sob matricula do Livro 2 de Registro Geral do 3º Ofício de Notas, Titular da 1ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº <u>1.0003.316.01.0012.0001.5/Sequencial nº 1.147462.9</u>. Avaliado em R\$ 53.438,07 (cinquenta e tres mil quatrocentos e trinta e oito reais e sete centavos ).

DIA E LOCAL: 24 de outubro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 05 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preco da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO Cicero Marques de Oliveira e sua esposa da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 21 de agosto de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro* 

### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0505542-39.2002.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Maria Ribeiro Freire

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na rua Encanto, 29- Cidade da Esperança, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 157,85 m² de área construída e encravado em terreno com área de 180,00 m², devidamente registrado sob matricula do Livro 2 de Registro Geral do 7º Ofício de Notas, Titular da 3ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 4.0028.096.03.0249.0000.7/Sequencial nº 1.908088.3. Avaliado em R\$ 70.000,00 (sessenta mi reais).

DIA E LOCAL: 24 de outubro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 05 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO Maria Ribeiro Freire e seu esposo da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 20 de agosto de 2013. Eu DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro* 

### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0501242-92.2006.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: SUNYE SOARES DE SOUZA

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na <u>Av. da Chegança, 3006 - Lagoa Azul</u>, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, <u>dois pavimentos</u>, com <u>162,10 m² de área construída</u> e encravado em terreno com <u>área de 216,00 m²</u>, devidamente registrado sob matricula do Livro 2 de Registro Geral do 3º Ofício de Notas, Titular da 1ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº <u>1.0001.120.02.0072.0001.6/Sequencial nº 6.001322.</u>2. Avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DIA E LOCAL: 24 de outubro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 05 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO SUNYE SOARES DE SOUZA e sua esposa da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 21 de agosto de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro* 

### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0218861-74.2007.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Município de Natal EXECUTADO: Maria do Socorro Arnaud de Souza

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Av. Praia de Búzios, 9080- Ponta Negra Natal/ RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 102,83 m² de área construída e encravado em terreno com área de 300,00 m², devidamente registrado sob a matricula nº 4.453 do Livro 2 de Registro Geral do 7º Ofício de Notas, Titular da 3ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 2.0036.140.01.0060.0001.0 /Sequencial nº 1.105515.4 Avaliado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DIA E LOCAL: 24 de outubro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 05 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO Maria do Socorro Arnaud de Souza da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 19 de agosto de 2013. Eu DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro* 

### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0508254-02.2002.8.20.0001- Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: CARLOS ALBERTO DANTAS

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na rua Amparo da Serra, 5022-Neópolis, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 139,00 m² de área construída e encravado em terreno com área de 261,62 m², devidamente registrado sob matricula do Livro 2 de Registro Geral do 7º Ofício de Notas, Titular da 3ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 2.0034.005.03.0269.0000.2/Sequencial nº 1.340316.8. Avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DIA E LOCAL: 24 de outubro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 05 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO CARLOS ALBERTO DANTAS e sua esposa da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 22 de agosto de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro* 

### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0237765-45.2007.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Município de Natal EXECUTADO: José Alves de Araújo

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na rua Monte Carlos, 164 Bl A Praia do Meio , Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 95,00 m² de área construída e encravado em terreno com área de 95,00 m², devidamente registrado sob matricula no Livro 2 de Registro Geral do 3º Ofício de Notas, Titular da 1ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 3.0011.046.04.0182.0000.2/Sequencial nº 1.001902.2. Avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DIA E LOCAL: 24 de outubro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 05 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO José Alves de Araújo e sua esposa, da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 20 de agosto de 2013. Eu DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro* 

#### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0019546-80.1998.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Fazenda Pública Municipal de Natal - EXECUTADO: José Ailton Barbosa

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Bauru, 463, Redinha, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 187,84 m² de área construída e encravado em terreno com área de 589,60 m², devidamente registrado sob matricula do Livro 2 de Registro Geral do 3º Ofício de Notas, Titular da 1ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 1.0005.042.01.0019.0000.3/Sequencial nº 4.000682.4. Avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DIA E LOCAL: 24 de outubro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 05 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO José Ailton Barbosa e sua esposa da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 21 de agosto de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro* 

### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0239328-74.2007.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Edmilson Medeiros de Araújo

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na rua Camboriú, 2438- Potengi, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 213,11 m² de área construída e encravado em terreno com área de 273,16 m², devidamente registrado sob matricula do Livro 2 de Registro Geral do 3º Ofício de Notas, Titular da 1ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 1.0003.106.01.0122.0000.9/Sequencial nº 6.004966.9. Avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DIA E LOCAL: 24 de outubro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 05 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO Edmilson Medeiros de Araújo e sua esposa da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 22 de agosto de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro* 

### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0019626-44.1998.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Fazenda Pública Municipal de Natal - EXECUTADO: Severino Matias de Lima

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na rua Presidente Leão Veloso, 0361 Bl A- Quintas, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 124,20 m² de área construída e encravado em terreno com área de 270,00 m², devidamente registrado sob matricula do Livro 2 de Registro Geral do 6º Ofício de Notas, Titular da 2ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 4.0017.025.03.0448.0001.5/Sequencial nº 5.002336.5. Avaliado em R\$ 100.000.00(cem mil reais).

DIA E LOCAL: 24 de outubro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 05 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO Severino Matias de Lima e sua esposa da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 22 de agosto de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro* 

### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0008705-26.1998.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Fazenda Pública Municipal de Natal EXECUTADO: Luiz Correia Neto

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na <u>rua Gramado, 04 – Cidade da Esperança</u>, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, <u>dois pavimentos</u> com <u>151,65 m² de área construída</u> e encravado em terreno com <u>área de 180,00 m²</u>, devidamente registrado sob a matricula nº 49.263 do Livro 2 de Registro Geral do 6º Ofício de Notas, Titular da 2ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº <u>4.0028.080.03.0319.0000.5 /Sequencial nº 6.900613.</u>0. Avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DIA E LOCAL: 24 de outubro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 05 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO Luiz Correia Neto e sua esposa da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 20 de agosto de 2013. Eu SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro* 

#### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0237763-75.2007.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Nereide Marques de Souza

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na rua Frei Caneca, 3418- Candelária Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 184,61 m² de área construída e encravado em terreno com área de 240,00 m², devidamente registrado sob a matricula nº 32.042 do Livro 2 de Registro Geral do 7º Ofício de Notas, Titular da 3ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 2.0030.140.01.0134.0000.0/Sequencial nº 1.350005.8. Avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DIA E LOCAL: 24 de outubro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 05 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO Nereide Marques de Souza e seu esposo da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 20 de agosto de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro* 

### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0218196-58.2007.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Município de Natal EXECUTADO: José Geraldo Bezerra de Lima

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na rua Morro do Pilar, 4516- Neópolis, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 166,63 m² de área construída e encravado em terreno com área de 467,82 m², devidamente registrado sob a matricula nº 25.172 do Livro 2 de Registro Geral do 7º Ofício de Notas, Titular da 3ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 2.0034.146.02.0178.0001.1/Sequencial nº 5.902579.4. Avaliado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DIA E LOCAL: 24 de outubro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 05 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO José Geraldo Bezerra de Lima e sua esposa da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 19 de agosto de 2013. Eu DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro* 

### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0016491-24.1998.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Laércio do Nascimento

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua das Bandeiras, 3038- Lagoa Azul, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, dois pavimento, com 133,13 m² de área construída e encravado em terreno com área de 216,00 m², devidamente registrado sob matricula do Livro 2 de Registro Geral do 3º Ofício de Notas, Titular da 1ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 1.0001.180.02.0065.0001.9/Sequencial nº 4.003927.7. Avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mim reais ).

DIA E LOCAL: 24 de outubro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 05 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO Laércio do Nascimento e sua esposa da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 22 de agosto de 2013. Eu DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro* 

### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0509404-18.2002.8.20.0001- Ação: Execução Fiscal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Antônio Filgueira de Araújo

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua das Virgens, 219- Ribeira Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 77,39 m² de área construída e encravado em terreno com área de 77,39 m², devidamente registrado sob a matricula nº 6.680 do Livro 2 de Registro Geral do 3º Ofício de Notas, Titular da 1ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 3.0010.041.03.0159.0000.0/Sequencial nº 1.220067.0. Avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DIA E LOCAL: 24 de outubro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 05 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO Antônio Filgueira de Araújo e sua esposa da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 20 de agosto de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro* 

### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0509143-53.2002.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Eliel Espíndola Júnior

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Alameda das Mansões, 3693 aptº 101, Bloco 16, Candelária, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e concreto armado, com diversos cômodos, um pavimento, com 78,52 m² de área construída, devidamente registrado sob a matricula nº 11.028 do Livro 2 de Registro Geral do 7º Ofício de Notas, Titular da 3ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 2.0030.445.02.0694.0145.5/Sequencial nº 1.907001.2. O imóvel encontra-se hipotecado à PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DIA E LOCAL: 24 de outubro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 05 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO Eliel Espíndola Júnior e sua esposa da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 21 de agosto de 2013. Eu DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro* 

### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0009850-20.1998.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Fazenda Pública Municipal de Natal - EXECUTADO: Jorge Cabral de Araújo

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na rua Ciprestes, 7814, Pitimbu, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 254,50 m² de área construída e encravado em terreno com área de 360,00 m², devidamente registrado sob a matricula nº 35.995 do Livro 2 de Registro Geral do 6º Ofício de Notas, Titular da 2ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 2.0033.187.01.0085.0000.7/Sequencial nº 6.903194.0. Avaliado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

DIA E LOCAL: 24 de outubro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 05 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO Jorge Cabral de Araújo e sua esposa da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 22 de agosto de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro* 

### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0229680-70.2007.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Maria Luzinete Alves de Araújo

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na rua Marechal Rondon, 1948-Candelária, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 162,23 m² de área construída e encravado em terreno com área de 240,00 m², devidamente registrado sob matricula do Livro 2 de Registro Geral do 6º Ofício de Notas, Titular da 2ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 2.0030.159.03.0221.0000.4/Sequencial nº 1.090922.2. Avaliado em R\$ 150.00,00 (cento e cinquenta mil reais).

DIA E LOCAL: 24 de outubro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 05 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO Maria Luzinete Alves de Araújo e seu esposo da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 22 de agosto de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro* 

### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0023160-93.1998.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Município de Natal EXECUTADO: José Gomes Filho

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua dos Pajeús, 1767 Bl A, Alecrim, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 87,27 m² de área construída e encravado em terreno com área de 151,20 m², devidamente registrado sob matricula do Livro 2 de Registro Geral do 6º Ofício de Notas, Titular da 2ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 3.0016.127.04.0409.00001/Sequencial nº 1.029637.9. Avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DIA E LOCAL: 24 de outubro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 05 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO José Gomes Filho e sua esposa da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 20 de agosto de 2013. Eu SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro* 

### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0507361-11.2002.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Pero Vaz Francisco Alves

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Av. Bel Thomaz Landim, 1440-Igapó, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 94,16 m² de área construída e encravado em terreno com área de 194,40 m², devidamente registrado sob a matricula nº 49.263 do Livro 2 de Registro Geral do 6º Ofício de Notas, Titular da 2ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 1.0006.179.02.0294.0001.0/Sequencial nº 9.000695.0. Avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DIA E LOCAL: 24 de outubro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 05 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO Pero Vaz Francisco Alves e sua esposa da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 21 de agosto de 2013. Eu DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro* 

### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0510021-75.2002.8.20.0001- Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: JOSE FLORENTINO DE SOUZA

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Alípio Bandeira, 61- Quintas, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com três quartos, sala de estar, sala de jantar, cozinha,e WC social, um pavimento, com 100,25 m² de área construída e encravado em terreno com área de 159,00 m², devidamente registrado sob matrícula do Livro 2 de Registro Geral do 6º Ofício de Notas, Titular da 2ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 4.0017.106.04.0272.0000.3/Sequencial nº 2.001830.4. Avaliado em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

DIA E LOCAL: 24 de outubro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 05 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO JOSE FLORENTINO DE SOUZA e sua esposa da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 21 de agosto de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro* 

### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0503948-87.2002.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Paulo Moreira Brandão Júnior

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na <u>rua Coronel Costa Pinheiro, 651, Tirol, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, dois pavimentos, com 242,08 m² de área construída e encravado em terreno com área de 300,00 m², devidamente registrado sob matricula do Livro 2 de Registro Geral do 3º Ofício de Notas, Titular da 1ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 3.0020.108.04.0227.0000.0/Sequencial nº 1.018701.4. Avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).</u>

DIA E LOCAL: 24 de outubro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 05 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preco da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO Paulo Moreira Brandão Júnior e sua esposa da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 21 de agosto de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro* 

### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0019185-63.1998.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Jonata de Oliveira Corialono

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na <u>Rua Pimenteira, 1012- Potengi</u>, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, <u>um pavimento</u>, com <u>174,05 m² de área construída</u> e encravado em terreno com <u>área de 356,00 m²</u>, devidamente registrado sob matricula do Livro 2 de Registro Geral do 3º Ofício de Notas, Titular da 1ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº <u>1.0003.263.02.0216.0000.2/Sequencial nº 3.004312.3</u>. Avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DIA E LOCAL: 24 de outubro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 05 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO Jonata de Oliveira Corialono e sua esposa da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 21 de agosto de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro* 

### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0227593-44.2007.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Município de Natal EXECUTADO: A E ENGENHARIA E ESTRUTURA LTDA

OBJETO: 01 (uma) Garagem sob o nº GR 6, integrante do Empreendimento denominado Cento Empresarial Djalma Marinho, situado na Av. Prudente de Morais, 507, Petrópolis, Natal / RN, com 14,64 m² de área construída, devidamente registrado sob matricula do Livro 2 de Registro Geral do 3º Ofício de Notas, Titular da 1ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 3.0020.009.03.0349.0160.3/Sequencial nº 9.000961.4. Avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DIA E LOCAL: 24 de outubro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 05 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preco da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO A E ENGENHARIA E ESTRUTURA LTDA da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 20 de agosto de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro* 

### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0515771-58.2002.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: OBERI JOSE DANTAS

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Av. Ouro Preto, 2799- Neópolis, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 164,00 m² de área construída e encravado em terreno com área de 231,00 m², devidamente registrado sob matricula do Livro 2 de Registro Geral do 7º Ofício de Notas, Titular da 3ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 2.0034.255.01.0185.0000.9/Sequencial nº 9.084265.0. Avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais ).

DIA E LOCAL: 24 de outubro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 05 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO OBERI JOSE DANTAS e sua esposa da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 22 de agosto de 2013. Eu DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro* 

### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0221788-13.2007.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: MARIA BERNADETE DE MEDEIROS BARBOSA

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na rua Cap Euclydes Moreira da Silva, 1840- Nossa Senhora de Nazaré, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 240,40 m² de área construída e encravado em terreno com área de 324,00 m², devidamente registrado sob matricula do Livro 2 de Registro Geral do 6º Ofício de Notas, Titular da 2ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 4.0024.096.04.0522.0000.0/Sequencial nº 1.094543.1. Avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DIA E LOCAL: 24 de outubro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 05 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO MARIA BERNADETE DE MEDEIROS BARBOSA e seu esposo da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 22 de agosto de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro* 

### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0504898-96.2002.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: José Alcindo de Souza

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na rua Padre Estanislau, 1819-Candelária, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 193,95 m² de área construída e encravado em terreno com área de 240,00 m², devidamente registrado sob matricula do Livro 2 de Registro Geral do 6º Ofício de Notas, Titular da 2ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 2.0030.217.01.0012.0000.3/Sequencial nº 9.068614.4. Avaliado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DIA E LOCAL: 24 de outubro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 05 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO José Alcindo de Souza e sua esposa da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 20 de agosto de 2013. Eu DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro* 

### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0506896-02.2002.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Município de Natal EXECUTADO: João Batista de Lima

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na <u>rua Guaramiranga, 2474 - Potengi,</u> Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, <u>um pavimento,</u> com <u>157,07 m² de área construída</u> e encravado em terreno com <u>área de 230,00 m²,</u> devidamente registrado sob matricula do Livro 2 de Registro Geral do 7º Ofício de Notas, Titular da 3ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº <u>1.0003.196.02.0101.0000.4 /Sequencial nº 6.002331.9</u>. Avaliado em R\$ 47.556,48 (quarenta e sente mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

DIA E LOCAL: 24 de outubro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 05 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO João Batista de Lima e sua esposa da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 20 de agosto de 2013. Eu DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro* 

### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0009757-57.1998.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Fazenda Pública Municipal de Natal - EXECUTADO: Isabel Maria de Medeiros

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na rua Manoel Miranda, 835-Alecrim, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 137,11 m² de área construída e encravado em terreno com área de 527,32 m², devidamente registrado sob matricula do Livro 2 de Registro Geral do 6º Ofício de Notas, Titular da 2ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 3.0016.207.04.0373.0001.9/Sequencial nº 1.033299.5. Avaliado em R\$ 130.000.00 (cento e trinta mil reais).

DIA E LOCAL: 24 de outubro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 05 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO Isabel Maria de Medeiros e seu esposo da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 22 de agosto de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro* 

### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0508649-91.2002.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Severino Ricardo do Nascimento

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na rua Dantas Barreto, 571- Cidade Nova, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 222,92 m² de área construída e encravado em terreno com área de 300,00 m², devidamente registrado sob matricula do Livro 2 de Registro Geral do 6º Ofício de Notas, Titular da 2ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 4.0029.080.04.0203.0000.3/Sequencial nº 1.101310.9. Avaliado em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais ).

DIA E LOCAL: 24 de outubro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 05 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO Severino Ricardo do Nascimento e de sua esposa da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 22 de agosto de 2013. (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro* 

### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0010217-44.1998.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Espólio do sr. Francisco de Oliveira

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na rua Tomaz Xavier, 54 CS A-Quintas, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 413,17 m² de área construída e encravado em terreno com área de 594,00 m², devidamente registrado sob matricula do Livro 2 de Registro Geral do 6º Ofício de Notas, Titular da 2ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 4.0017.104.01.0041.0000.5/Sequencial nº 5.003587.8. Avaliado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DIA E LOCAL: 24 de outubro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 05 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO Espólio do sr. Francisco de Oliveira da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal. capital do Estado do Rio Grande do Norte. 21 de agosto de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro* 

### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0510324-89.2002.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Antônio Ricardo de Souza

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na rua Manoel Caetano, 337- Redinha, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 103,89 m² de área construída e encravado em terreno com área de 243,38 m², devidamente registrado sob matricula do Livro 2 de Registro Geral do 3º Ofício de Notas, Titular da 1ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 1.00005.036.01.0010.0001./Sequencial nº 4.000622.0. Avaliado em R\$ 80.000.00 (oitenta mil reais).

DIA E LOCAL: 24 de outubro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 05 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO Antônio Ricardo de Souza e sua esposa da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 22 de agosto de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.